



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **MARCOS KNACK BRANDT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT de potências diversas, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 28 de março de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**  
**Presidente da Câmara**